



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 00045.000679/2015-13

PROCESSO ATUAL: 00721.000061/2016-15

TIPO: PAD

ORIGEM: SEP

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar as circunstâncias e responsabilidades funcionais de agentes públicos que ensejaram a contratação direta emergencial da pessoa jurídica Works Construção & Serviços - Eireli, para prestação de serviços continuados de Secretariado e Apoio Técnico Administrativo, no âmbito da SEP/PR, Portaria esta que culminou na abertura do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 341, de 10/09/2015.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: SIND. INV.

Instauração: Portaria /SEP nº 110, de 29/04/2015 – DOU de 29/04/2015

- Presidente: RODRIGO MENDONÇA DE LIMA
- Membro: LUCIANA AZEVEDO PAZ DE SOUZA BARRROS

Prorrogação: Portaria /SEP nº 179-A, de 29/05/2015 - BI/SEP nº05, de 29/05/2015

CONCLUSÃO

Instauração: 29/04/2015

Relatório Final: 24/06/2015

Análise da CONJUR/SEP: PARECER n. 00157/2015/ASJUR-SEP/CGU/AGU

DESPACHO DO MINISTRO DA SEP S/Nº de 13/07/2015.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

TIPO: PAD

Instauração: Portaria /SEP nº 341, de 10/09/2015 – DOU nº 174, de 11/09/2015

- Presidente: VINÍCIUS DARIAS DAMASCENO DE ARAÚJO
- Membro: RODRIGO MENDONÇA DE LIMA
- Membro: HAWLLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

Substituição: Portaria/SEP nº 455, de 15/10/2015 – DOU nº 115, de 11/10/2015

- Presidente: VINÍCIUS DARIAS DAMASCENO DE ARAÚJO
- Membro: JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA
- Membro: HAWLLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

Recondução: Portaria/SEP nº 17, de 22/05/2016 – DOU nº 16, de 25/05/2016

Substituição: Portaria/SEP nº 51, de 12/02/2016 – DOU nº 29, de 15/02/2016

- Presidente: ELAINE BASTOS MATOS
- Membro: JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA
- Membro: HAWLLEY JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA

Recondução: Portaria/SEP nº 112, de 22/03/2016 – DOU de 23/03/2016

TIPO: PAD

Recondução/Designação: Portaria/CORREG, nº 25, de 30/04/2018 – BE nº 43, de 02/05/2018

- Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO
- Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Prorrogação: Portaria/CORREG, nº 31, de 02/07/2018 – BE nº 62, de 02/07/2018



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
CORREGEDORIA**

Recondução: Portaria/CORREG, nº 47, de 31/08/2018 – BE nº 87, de 31/08/2018

ENTREGOU O RELATÓRIO FINAL EM 29/10/2018 – PROCESSO ENCAMINHADO PARA O IBAMA

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 29/04/2015

Publicação do julgamento: 12/03/2019

Total geral de dias: 1.413 (3 anos, 10 meses e 12 dias)

Despacho COGER 4452969 - Despacho 0332019/COMAP/PFE-IBAMA-SEDE4270650

Decisão nº 4453053/2019-COGER, de 22/02/2019, assinada em 12/03/2019.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento definitivo dos autos, em virtude da prescrição do poder de punir pela Administração.

PORTARIA DE JULGAMENTO

13/03/2019

SEI/IBAMA - 4453053 - Decisão



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CORREGEDORIA



Decisão nº 4453053/2019-COGER

Número do Processo: 02001.034554/2018-63

Interessado: COGER/IBAMA

Brasília, 22 de fevereiro de 2019

1. Acato o Despacho COGER 4452969 que acompanha o Despacho 0332019/COMAP/PFE-IBAMA-SEDE 4270650 o qual acolheu o RELATÓRIO FINAL da Comissão e, a teor do art. 166 da Lei nº 8.112/90, DECIDO pelo arquivamento dos autos, em virtude da prescrição do poder de punir pela Administração, nos termos do parágrafo 1º do art. 142, da Lei nº 8.112/90.

- a) assim, primeiramente encaminhe-se os autos à CGGP para os procedimentos de sua alçada e;
- b) após, restituir o processo à Corregedoria para atualização dos sistemas de controle e adoção das medidas relativas ao arquivamento definitivo dos autos.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 12/03/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4453053** e o código CRC **EAA13D16**.

Referência: Processo nº 02001.034554/2018-63

SEI nº 4453053

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br

https://sei.ibama.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5224206&infra_sistem... 1/1